

- I- Até 25 m2 5% de desconto;
 II- De 26 a 100 m2 10% de desconto;
 III- De 101 a 500 m2 15% de desconto;
 IV- Acima de 501 m2 50% de desconto.

Art. 2º Para aproveitar os descontos, os contribuintes deverão:

- I. Preencher os requisitos legais definidos na lei tributaria municipal.
 II. Apresentar documentação necessária.
 III. Efetuar pagamento dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º Estes descontos vigorarão até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:00249FDB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de desconto na emissão de Alvarás, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº1.084/2013;

CONSIDERANDO, o Código Tributário Municipal - Lei nº 1.084/2013, artigo 279, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo municipal expedirá decreto regulamentando-a no que couber.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de desconto nos seguintes impostos e taxas:

- I. Alvará de Funcionamento: 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor total.
 II. Alvará Veicular: 25% (quinze por cento) de desconto sobre o valor total.
 III. Alvará Sanitário: 20% (dez por cento) de desconto sobre o valor total.

Art. 2º Para aproveitar os descontos, os contribuintes deverão:

- I. Preencher os requisitos legais definidos na lei tributaria municipal.
 II. Apresentar documentação necessária.
 III. Efetuar pagamento dentro do prazo estabelecido.

Art. 3º Estes descontos vigorarão pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação e aplica-se somente às solicitações apresentadas dentro desse prazo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7538B598

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº01/2026

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61,

incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCOS ANTÔNIO LOPES**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Sec. de Proteção Social Adjunto**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:E31B4510

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA- LP

BETA PARK INOVAR II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 51.458.666/0001-29, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "emissão" da Licença Prévia- LP para Loteamento, a ser denominado Loteamento Beta Park Inovar II, localizado no endereço Avenida Chico Severiano, s/n, próximo a Escola Assis Teixeira Lopes, bairro Jardins, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:2E404E26

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251212/0001-04 - CONTRATO Nº 202512190001 - ORIGEM: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL E MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 806.555,04 (oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.301.0026.2.027 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade, R\$ 210.391,92 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 0808.10.301.0025.2.023 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica, R\$ 547.454,57 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO